

SBDA

Informativo

Publicação da Associação Brasileira de Direito Aeronáutico e Espacial - Ano 01 - Nº. 03 - Abril 2019

SBDA DE CASA NOVA

Foram 70 anos no mesmo local. Uma história de profícuos serviços ao direito aeronáutico e mais recentemente ao direito espacial. A instituição continua a mesma, mas suas dependências moveram-se. Ao final de 2018, como comodária de prédio do Comando da Aeronáutica, em face de realocações essenciais no mesmo edifício, deslocou-se para instalações mais amplas e funcionais, compatíveis com a modernização que se deseja para as atividades aeronáuticas e espaciais, onde o direito ocupa papel de destaque.

Ao informar aos associados e colaboradores da SBDA sobre a mudança, esclarece-se que o novo endereço se refere unicamente ao andar, o 5º da Avenida Marechal Câmara 233, permanecendo todos os demais dados cadastrais da SBDA, não obstante as dificuldades iniciais de funcionamento inerentes a toda mudança. As figuras a seguir ilustram as novas dependências, recentemente reformadas e modernizadas.



Nova Presidência



Nova Biblioteca



Novo Auditório



Nova Secretaria

02 atualidades



Sócio Brasileiro de Sensoriamento Remoto

A Regulamentação das Atividades de Sensoriamento Remoto no Brasil Associação Brasileira de Direito Aeronáutico e Espacial (SBDA)

SESSÃO ESPECIAL

LOCAL DO EVENTO: SALA VÊNUS do Mendes Convention Center em Santos, SP

DATA: 16 de abril – Terça - feira – 9h00 às 10h30

COORDENAÇÃO: Prof. Dr. Fernando Cardozo Fernandes Rei - UCS / Dra. Márcia Alvarenga dos Santos - SBDA

MOTIVAÇÃO: Desde 1973, com o início da recepção do satélite Landsat-1 na estação do INPE em Cuiabá, o Brasil tem sido um protagonista de relevo no cenário internacional na área de sensoriamento remoto orbital. Em decorrência do Programa CBERS, o Brasil se tornou um dos maiores distribuidores de imagens de satélite do mundo. Entretanto, as atividades de sensoriamento remoto orbital não se encontram devidamente amparadas pela legislação nacional, estando equivocadamente inseridas no contexto de atividades de aerolevanteamento, as quais são regidas pelo Decreto nº 2.278, de 17/07/1997. Algumas das disposições desse Decreto são anacrônicas e contrárias aos interesses da sociedade brasileira, vez que as imagens de satélites de sensoriamento remoto são ferramentas imprescindíveis para o controle do desmatamento, monitoramento de focos de queimadas, mapeamento de uso e cobertura da terra, estudos dos processos da hidrosfera e planejamento urbano, dentre outras. Ao que se supõe, o enquadramento irregular das atividades de sensoriamento remoto decorre da ausência de uma legislação geral nacional para disciplinar a realização das atividades espaciais no território brasileiro. O objetivo do evento será discutir a viabilidade da regulamentação das atividades de sensoriamento remoto em âmbito nacional, a exemplo do que já ocorre em outros países.

RESULTADOS ESPERADOS:

1. Apresentação do problema/ da temática à comunidade técnico-científica;
2. Demonstração da importância da sinergia entre as áreas técnico-científica e jurídica para o desenvolvimento das atividades espaciais, notadamente as atividades de sensoriamento remoto; e
3. Elaboração de recomendações às autoridades competentes visando à exclusão da fase especial referida no Decreto nº 2.278/97.

Títulos	Palestrantes
Introdução ao Direito Espacial	Dra. Márcia Alvarenga dos Santos (INPE / SBDA)
A Importância do Sensoriamento Remoto para o Desenvolvimento Sustentável do País	Dr. Júlio César Lima d'Alge (INPE)
Aerolevanteamento e Sensoriamento Remoto: O Equívoco da Legislação Nacional	Dr. Álvaro Fabricio dos Santos (AGU/SBDA)
A Regulamentação do Sensoriamento Remoto na Europa	Dra. Ana Cristina Galhego Rosa (SBDA / Dipteron UG)

EXPEDIENTE:

Publicação da SBDA

Presidente:

Adyr da Silva

Editora Responsável:

Anna Carolina Castro

Editora:

Ana Luiza Magalhães

Consultores:

Professor José Monserraz

Dr. Paulo Roberto Batista

Dr. Márcio Lacombe

A SBDA continua recebendo novos associados

Ao tornar-se sócio você passa a ter acesso a benefícios exclusivos da SBDA, que inclui Palestras, Seminários e Cursos de Direito Aeronáutico e Espacial, e passa a contar com informações qualificadas e demais benefícios para aumentar sua competitividade e produtividade.

03 institucional

⊗ SBSR – A SBDA constitui-se na inserção jurídica, a única, no 19º Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto. A participação na programação, dia 16 de abril conforme o convite incluído nesta edição, tem a realização por meio de sessão especial com quatro palestrantes, todos PhD em direito e sócios da SBDA, revelando aspectos jurídicas do sensoriamento remoto.

⊗ INPE – Estreitou-se a cooperação entre o INPE e a SBDA com a organização e preparação da intervenção no XIX SBSR através de sessão especial de direito aeronáutico como já anunciado.

⊗ SEMINÁRIO – Foi extremamente proveitoso o seminário NEDA/SBDA realizado em março sobre as Repercussões do Projeto de Lei do Novo Código Brasileiro de Aeronáutica em tramitação no Congresso Nacional.

⊗ CDAEA/OAB – A presença de representantes da Comissão de Direito Aeronáutico, Espacial e Aeroportuário da OAB no Seminário sobre o novo CBA foi de grande proveito para as relações com a SBDA, tendo sido formatado um programa permanente de cooperação a ser iniciado de imediato. Como primeiro passo foi acordada a participação de docentes dessa comissão no próximo Curso Básico de Direito Aeronáutico e Espacial a ser brevemente iniciado.

⊗ ADIAMENTO DO CURSO – As perturbações temporárias no funcionamento da SBDA, em função da mudança de localização do 12º para o 5º andar do mesmo prédio, estão obrigando ao adiamento do Curso Básico de Direito Aeronáutico e Espacial de 22 a 26 de abril para a última semana de maio a confirmar por via do site www.sbda.org.br.

⊗ AGO – A reunião anual da Assembleia Geral Ordinária de 2019 foi realizada em 28 de março último, quando foram aprovadas as contas de 2018 e o relatório de atividades desse mesmo exercício. Ocorreu também a eleição para o triênio 2019/2021, sendo a atual diretoria reconduzida com algumas modificações no Conselho Consultivo.

⊗ CODIGO BRASILEIRO DE ESPAÇO – O trabalho do NEDE/SBDA, coordenado pela Presidência da SBDA, de elaboração de proposta, a nível preliminar de um Código Brasileiro de Espaço foi concluída no primeiro trimestre deste ano como colaboração na evolução dessa matéria, lacuna no ordenamento jurídico espacial brasileiro. Essa minuta encontra-se em apreciação na AEB

04 atualidades

NOVO CBA E OPERAÇÕES OFFSHORE – A Comissão de Direito Aeronáutico, Espacial e Aeroportuário da OAB organiza seminário sobre as implicações do novo CBA nas operações offshore em 6 de maio próximo às 16h, recebendo a colaboração da SBDA. O evento será realizado na Subseção Barra da Tijuca situada na Avenida das Américas, 3959 - lojas 217/222.

FAIXA DE FRONTEIRA - A partir da utilização de moderna tecnologia geoespacial, o IBGE atualizou a extensão da faixa de fronteira do Brasil com os países da América do Sul. Considerada de segurança nacional, essa área totaliza 1,4 milhões de km², ou seja, 16,6% do território brasileiro. A faixa tem 150 km de largura ao longo dos 15,9 mil km de fronteira com os países vizinhos. Internamente, ela atinge 588 municípios. Os estados do Sul são os que concentram a maior quantidade de municípios na faixa de fronteira, com 196 no Rio Grande do Sul, 139 no Paraná e 83 em Santa Catarina. Os municípios formando a própria linha de fronteira chegam a 121, como por exemplo Guajará Mirim (RO), Porto Murtinho (MS) e São Borja (RS), que estão no limite com Bolívia, Paraguai e Argentina. Para essas alterações o IBGE consultou a Comissão Demarcadora de Limites do Ministério das Relações Exteriores, órgão responsável pela demarcação e caracterização das fronteiras do país. A medição atual foi realizada a partir do Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS2000) e o cálculo de áreas foi feito por geoprocessamento. O IBGE já tinha calculado a área da faixa de fronteira em 1941, utilizando tecnologias disponíveis à época, como o planímetro. Fonte: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/24082-uso-de-tecnologias-geoespaciais-atualiza-faixa-de-fronteira-brasileira>

LITORÂNEOS – Utilizando os recursos no estado da arte em sensoriamento remoto, o IBGE realizou o mapeamento atualizando o território dos 280 municípios do litoral brasileiro com informações sobre a superfície, coordenadas das sedes municipais e outras informações relevantes, incluindo os 17 estados onde se situam esses municípios. Fonte: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/24074-ibge-atualiza-lista-dos-municipios-defrontantes-com-o-mar>

BURACO NEGRO – Conhecidos, calculados, mas jamais visualizados, finalmente num grande esforço de astronomia foi possível obter-se a imagem de um buraco negro situado em uma distante galáxia. Ele foi visualizado com o emprego simultâneo dos oito maiores telescópios em serviço na terra reunido em rede. O “monstro”, supostamente o vazio, mas na realidade uma região de matéria muito rarefeita, tem três milhões de vezes o tamanho da terra e está a 40 bilhões de km de distância. Essa visualização, perseguida por décadas, será marca notável na história da astronomia. Vide <https://www.bbc.com/news/science-environment-47873592> para observar vistas do fenômeno.



SBDA - Associação Brasileira de Direito Aeronáutico e Espacial
Avenida Marechal Câmara, 233 - 12º andar / (21) 2139.9669
www.sbda.org.br

Este veículo é de caráter informativo e está disponível na página da SBDA